



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2025.



AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL A REALIZAR A CESSÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, 4 X 4 – 60 CV, QUATRO CILINDROS, MARCA JOHN DEERE, PATRIMÔNIO Nº 8260, À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ECOLÓGICOS DE MORRINHOS DO SUL - APEMSUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE APROVAR A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder gratuitamente à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ECOLÓGICOS DE MORRINHOS DO SUL - APEMSUL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.222.497/0001-02, localizada na Estrada Municipal, 981, Vila Três Passos, Morrinhos do Sul/RS, um TRATOR AGRÍCOLA, 4 X 4 – 60 CV, QUATRO CILINDROS, MARCA JOHN DEERE, PATRIMÔNIO Nº 8260.

Parágrafo único – O bem móvel cedido destina-se exclusivamente ao cumprimento das finalidades estatutárias da APEMSUL, especialmente serviços de lavra de terras e outros que se fizerem necessários, nas propriedades dos associados, limitada aos associados moradores do Município de Morrinhos do Sul.

Art.2º - Durante a vigência da cedência, as despesas com manejo, manutenção e conservação do bem, serão por conta da APEMSUL.

Art.3º - Os serviços de trator passíveis de realização com o uso do bem cedido, não terão prioridade em detrimento de serviços solicitados por meio de Hora Máquina a serem realizados com tratores da secretaria da agricultura.

Parágrafo único - Quando não for possível a realização de serviços com o bem cedido, o requerimento de Hora Máquina deverá ser protocolado junto à Secretaria da Agricultura e justificado por escrito.

Art.4º - O prazo de vigência desta cessão será de 10 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.5º - As condições da cessão serão formalizadas através de contrato administrativo.

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul	
Recebido em	15/01/25, _____ hs.
Por	
Davi Model Hendler Assessor da Presidência	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Art.6º - As despesas com a aplicação da presente Lei serão cobertas com os recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.-.-.-.-.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo a autorização de cedência de bem público para utilização de Associações de produtores Ecologistas do município de Morrinhos do Sul Apemsul. Tal associação demanda frequentemente de serviços das máquinas da prefeitura. Com a cedência do trator, esta demanda diminuirá significativamente e permitirá que a secretaria de agricultura possa atender as demandas do restante dos agricultores de forma mais rápida.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul
CEP: 95577-000 CNPJ: 93.317.980/0001-31 Telefone: (51) 3605-1055
E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br Site: morrinhosdosul.rs.gov.br/

Controle de Bens					Período:	até
Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
8260	11019	30/12/2024	02/01/2025	10.00%	201.000,00	201.000,00
Descrição: TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE 2024 60CV						
Grupo: ATIVO - VEÍCULOS EM GERAL						
Responsável: FELIPE EVALDT DA SILVEIRA						
Organograma: 0700100001 - Secretaria Municipal de Agricultura Indus Comércio - Órgãos Subordinados						
Loc. Física: Sem informação						
Empenho/ano:			Processo Adm/ano: Sem informação			
Estado:			Situação do bem: Em Uso			
Total de Bens: 1				Total Geral:	201.000,00	201.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.222.497/0001-02		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ECOLOGISTAS DE MORRINHOS DO SUL - APEMSUL				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APEMSUL				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO EST ESTRADA MUNICIPAL		NÚMERO 981	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.577-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TRES PASSOS	MUNICÍPIO MORRINHOS DO SUL	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3605-1057		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		